



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4276
DE 11 DE JULHO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora **LUCIMEIRE DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº **584.***.***-15**, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 11 de Julho de 2023.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal